

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR os senhores: SALETE MARIA PRESCENDO CARNIEL (CPF 635.069.630-15) e GILMAR CARNIEL (570.626.400-44), BERNADETE DAL MORO GUIOLF (888.554.730-34), CARLOS BOMBARDA (835.921.899-15) e GENI XAVIER DOS SANTOS (216.646.170-00) que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Nossa Senhora da Saúde 01** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse ESPECIFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro. O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.927.336,28m** e E **439.710,91m**; deste, segue confrontando com ERS-343, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°46'27" e 6,38 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.927.331,07m** e E **439.714,59m**; 145°38'09" e 1,85 m até o vértice **3**, de coordenadas N **6.927.329,55m** e E **439.715,63m**; 173°49'17" e 6,40 m até o vértice **4**, de coordenadas N **6.927.323,19m** e E **439.716,32m**; 162°55'36" e 5,75 m até o vértice **5**, de coordenadas N **6.927.317,69m** e E **439.718,01m**; deste, segue confrontando com Carlos Bombarda, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°29'17" e 29,69 m até o vértice **6**, de coordenadas N **6.927.292,38m** e E **439.733,53m**; deste, segue confrontando com Genei Xaier dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°14'06" e 19,36 m até o vértice **7**, de coordenadas N **6.927.275,24m** e E **439.742,55m**; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal, com os seguintes azimutes e

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

distâncias: 241°02'30" e 27,79 m até o vértice **8**, de coordenadas N **6.927.261,79m** e E **439.718,24m**; 258°50'29" e 20,29 m até o vértice **9**, de coordenadas N **6.927.257,86m** e E **439.698,33m**; 259°07'31" e 51,80 m até o vértice **10**, de coordenadas N **6.927.248,09m** e E **439.647,47m**; 337°26'12" e 23,64 m até o vértice **11**, de coordenadas N **6.927.269,92m** e E **439.638,40m**; 312°17'38" e 6,54 m até o vértice **12**, de coordenadas N **6.927.274,32m** e E **439.633,56m**; 252°49'05" e 23,67 m até o vértice **13**, de coordenadas N **6.927.267,33m** e E **439.610,95m**; 252°46'01" e 25,35 m até o vértice **14**, de coordenadas N **6.927.259,82m** e E **439.586,73m**; 258°17'03" e 32,15 m até o vértice **15**, de coordenadas N **6.927.253,29m** e E **439.555,25m**; 258°43'43" e 22,41 m até o vértice **16**, de coordenadas N **6.927.248,91m** e E **439.533,28m**; 262°20'49" e 24,08 m até o vértice **17**, de coordenadas N **6.927.245,70m** e E **439.509,41m**; 266°07'59" e 28,15 m até o vértice **18**, de coordenadas N **6.927.243,81m** e E **439.481,33m**; 268°52'59" e 82,23 m até o vértice **19**, de coordenadas N **6.927.242,20m** e E **439.399,11m**; deste, segue confrontando com ERS-343, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°46'24" e 13,01 m até o vértice **20**, de coordenadas N **6.927.255,21m** e E **439.399,11m**; deste, segue confrontando com Gilmar Carniel, Salete Maria Pressendo Carniel, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°45'30" e 16,63 m até o vértice **21**, de coordenadas N **6.927.270,49m** e E **439.392,55m**; 336°45'30" e 1,00 m até o vértice **22**, de coordenadas N **6.927.271,41m** e E **439.392,15m** deste, segue confrontando com Arroio Cachoeirinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°51'43" e 54,13 m até o vértice **23**, de coordenadas N **6.927.291,81m** e E **439.442,29m**; 77°06'03" e 37,12 m até o vértice **24**, de coordenadas N **6.927.300,10m** e E **439.478,47m**; 65°47'05" e 28,79 m até o vértice **25**, de coordenadas N **6.927.311,91m** e E **439.504,73m**; 79°59'27" e 37,33 m até o vértice **26**, de coordenadas N **6.927.318,39m** e E **439.541,49m**; 70°55'50" e 7,62 m até o vértice **27**, de coordenadas N **6.927.320,88m** e E **439.548,68m**; 97°23'36" e 9,64 m até o vértice **28**, de coordenadas N **6.927.319,64m** e E **439.558,24m**; 96°21'32" e 15,58 m até o vértice **29**, de coordenadas N **6.927.317,92m** e E **439.573,72m**; 88°03'36" e 12,70 m até o vértice **30**, de coordenadas N **6.927.318,35m** e E **439.586,41m**; 77°50'57" e 17,84 m até o vértice **31**, de coordenadas N **6.927.322,10m** e E **439.603,86m**; 92°51'11" e 7,80 m até o vértice **32**, de coordenadas N **6.927.321,71m** e E **439.611,65m**; 84°13'00" e 4,74 m até o vértice **33**, de coordenadas N **6.927.322,19m** e E **439.616,36m**; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°47'40" e 4,17 m até o vértice **34**, de coordenadas N **6.927.318,05m** e E



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

439.615,94m; 198°11'55" e 6,23 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.927.312,13m e E 439.613,99m; 184°49'06" e 3,77 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.927.308,37m e E 439.613,68m; 176°20'48" e 5,43 m até o vértice 37, de coordenadas N 6.927.302,95m e E 439.614,02m; 90°02'56" e 5,99 m até o vértice 38, de coordenadas N 6.927.302,94m e E 439.620,01m; deste, segue confrontando com Bernardete Dal moro Guisolf, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°28'36" e 26,20 m até o vértice 39, de coordenadas N 6.927.307,28m e E 439.645,85m; 77°04'16" e 9,58 m até o vértice 40, de coordenadas N 6.927.309,42m e E 439.655,19m; 74°20'17" e 12,74 m até o vértice 41, de coordenadas N 6.927.312,86m e E 439.667,46m; 68°14'31" e 20,95 m até o vértice 42, de coordenadas N 6.927.320,63m e E 439.686,92m; 56°52'51" e 28,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 032/2023
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Silmara Sutil da Silva	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, através do presente ato, DIVULGA em atendimento das disposições da Cláusula Nona, item 12, do **Convênio FPE 499/2022, Processo nº 22/2301-0000130-5**, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo e este Município de São José do Ouro, em 21.01.2022, que tem como objeto a **“CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E DE PISO USINADO POLIDO NA CALÇADÃO DA PRAÇA ANTONIO BÓS FILHO”**, os procedimentos de DEVOLUÇÃO de valores de recursos e rendimentos, relativos ao referido convênio, conforme comprovam os documentos dos processamentos eletrônicos efetuados pelo sistema contábil/tesouraria do Município de São José do Ouro através das Guias de Arrecadações – GA anexas, conforme segue:

Guia nº	Valor R\$	Data da Devolução
93323000235178	47.800,00	18.01.2023
2332000235257	12.791,72	18.01.2023

O presente ato será publicado no sítio do Município na internet: www.saojosedoouro.rs.gov.br – aba Diário Oficial do Município.

Publique-se.

São José do Ouro, RS, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.01.19 11:40:53 -03'00'

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA				Guia Nº 93323000235178		Autenticação
				Referência / Período de Apuração 00000000000000000000		
Emitente	CNPJ: 87.613.550/0001-64 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Endereço: Município:			Município	Nº Documento de Origem	
				Parcela	Data Vencimento 25/01/2023	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código 547	Valor R\$ 47.800,00	
Informações Complementares	Devolução de Recurso- Convênio nº 499/2022 Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.					
Documento válido para pagamento até: 18/01/2023				Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 47.800,00

85800000478-5 00000021230-0 18054793323-6 00023517801-2



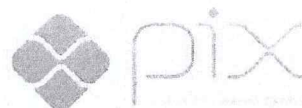
Com QR Code pagar em qualquer
instituição financeira participante do Pix



Total: R\$ 47.800,00



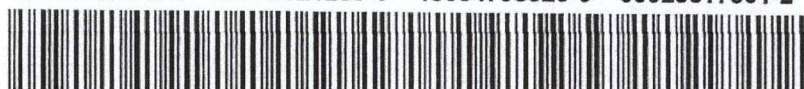
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA



CONTRIBUINTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA				Guia Nº 93323000235178		Autenticação
				Referência / Período de Apuração 00000000000000000000		
Emitente	CNPJ: 87.613.550/0001-64 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Endereço: Município:			Município	Nº Documento de Origem	
				Parcela	Data Vencimento 25/01/2023	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código 547	Valor R\$ 47.800,00	
Informações Complementares	Devolução de Recurso- Convênio nº 499/2022 Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.					
Documento válido para pagamento até: 18/01/2023				Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 47.800,00

85800000478-5 00000021230-0 18054793323-6 00023517801-2



BANCO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA CÓDIGO DE BARRAS-RS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

AGENCIA : 0861 CONTA: 04.018502.0-5
CORRENTISTA: PM SJOURO INFRAESTRUTURA TURISTICA
DATA PGTO : 18/01/2023 HORA: 11:31:22
DATA DÉBITO: 18/01/2023
EQPTO : 9998 NSU: 01402382527/831584
BANCO : 041

GUIA NRO : 93323000235178
CÓD. RECEITA: 0547
DATA VÁLIDA P/PAGAMENTO: 25/01/2023
VALOR TOTAL : R\$ 47.800,00

CÓDIGO DE BARRAS:
85800000478000000212301805479332300023517801

AUTENTICAÇÃO:
04108619998014023825271801202300004780000

DECRETO ESTADUAL NRO. 38.694 DE 09 DE JULHO DE 1998

*** GUARDE ESTE COMPROVANTE POR 5 ANOS ***

039205F4F92733E78C98505097EB9C4F6224

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 23323000235257		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 00000000000000000000			
Emitente	CNPJ: 87.613.550/0001-64 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Endereço: Município:	Município	Nº Documento de Origem		
		Parcela	Data Vencimento 25/01/2023		
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF:	Código 547		Valor R\$ 12.791,72
Informações Complementares	Devolução de Rendimento- Convênio nº 499/2022 Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.				
Documento válido para pagamento até: 18/01/2023		Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 12.791,72	

85810000127-3 91720021230-5 18054723323-4 00023525701-0



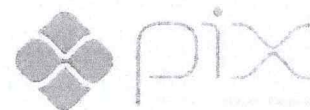
Com QR Code pagar em qualquer
instituição financeira participante do Pix



Total: R\$ 12.791,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA



CONTRIBUINTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 23323000235257		Autenticação	
		Referência / Período de Apuração 00000000000000000000			
Emitente	CNPJ: 87.613.550/0001-64 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Endereço: Município:	Município	Nº Documento de Origem		
		Parcela	Data Vencimento 25/01/2023		
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	CEP: UF:	Código 547		Valor R\$ 12.791,72
Informações Complementares	Devolução de Rendimento- Convênio nº 499/2022 Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.				
Documento válido para pagamento até: 18/01/2023		Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 12.791,72	

85810000127-3 91720021230-5 18054723323-4 00023525701-0



BANCO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA CÓDIGO DE BARRAS-RS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

AGENCIA : 0861 CONTA: 04.018502.0-5
CORRENTISTA: PM SJOURO INFRAESTRUTURA TURISTICA
DATA PGTO : 18/01/2023 HORA: 11:31:30
DATA DÉBITO: 18/01/2023
EQPTO : 9998 NSU: 01402382614/831585
BANCO : 041

GUIA NRO : 23323000235257
CÓD. RECEITA: 0547
DATA VÁLIDA P/PAGAMENTO: 25/01/2023
VALOR TOTAL : R\$ 12.791,72

CÓDIGO DE BARRAS:
85810000127917200212301805472332300023525701

AUTENTICAÇÃO:
04108619998014023826141801202300001279172

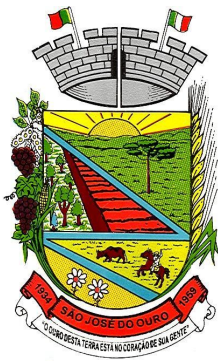
DECRETO ESTADUAL NRO. 38.694 DE 09 DE JULHO DE 1998

*** GUARDE ESTE COMPROVANTE POR 5 ANOS ***

03224E4A23B96DFA808656D9B0586E1BEB25

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNAR PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de Aulas de Artesanato, para atendimento dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Contratada: NALVIA GOBETTI BERNARDI 91472091000

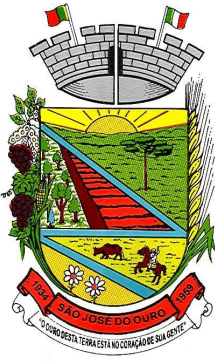
CNPJ 17.446.999/0001-08

Preço Mensal: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 19 de janeiro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas lúdicas para crianças e adolescentes que participam dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Contratada: MARINA RAIZER 03304089098

CNPJ 17.446.999/0001-08

Preço Mensal: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 19 de janeiro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal